



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariosul.rs.gov.br](http://www.rosariosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

02/03/2026

EDIÇÃO Nº 155 / ANO 2026

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 194/2026

O Sr. **Luís André de Araujo Sasso**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** a gratificação adicional para os professores que atuam na Educação Infantil - artigo 1º - 10%, nos termos da Lei Municipal nº 2.807/2008, **a contar de 02 de fevereiro de 2026**, concedida à Professora abaixo relacionada, conforme memorando nº 093/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)
Alessandra V. Michel Oliveira	233622-4

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 27 de fevereiro de 2026.**

**Luís André de Araujo Sasso,**

*Vice-Prefeito no exercício do cargo*

*de Prefeito de Rosário do Sul/RS*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos*

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: f748f2d1-f246-4bfb-a8d6-90900d06f8f3